



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 162-A/2024 – CGM

Processo nº 9315/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2023 - PMC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no município de Cametá/PA.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise e Parecer Final do Contrato Administrativo e Parecer Final referente ao Termo de Apostilamento aos Contratos Administrativos PE.039/2024-PMC/SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2023-PMC/SEMED, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no município de Cametá/PA.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

O processo será analisado a partir da solicitação do Departamento de Contabilidade, foram anexados ao processo:

- Ofício nº 395/2024-DCONTABIL/PMC, solicitando apostilamento;
- Contratos Administrativos PE.039/2024-PMC/SEMED;
- Justificativa da Comissão de Contratação;
- Termos de Apostilamento aos Contratos Administrativos PE.039/2024-PMC/SEMED;
- Publicação no Diário Oficial do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Despacho da Comissão de Contratação, solicitando parecer.

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstrou que os transmites cumpriram as exigências legais e a necessidade de apostilamento para alteração do quantitativo de veículos no contrato administrativo.

Que quanto a possibilidade de apostilamento ao processo, este órgão de controle e fiscalização não encontrou nenhum impedimento para o procedimento, corrobora com tal afirmativa o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta douta Controladoria **AESTA A REGULARIDADE** do Processo Administrativo 9315/2024, referente ao Termo de Apostilamento aos Contratos Administrativos nº PE.039/2024-PMC/SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2023-PMC/SEMED, por considerar que o processo em tela está em consonância com legislação vigente.

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer a consideração superior.

Cametá/PA, 05 de junho de 2024.

 **CGM** JOSÉ ALVES XAVIER NETO
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRC-PA 017.046/O
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2021